

**INDICAÇÃO Nº.        /2009**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adquirir dois desfibriladores para as unidades de saúde das sedes do Município do Distrito de Palmital de Minas e o conseqüente treinamento dos servidores responsáveis pela sua utilização.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2009.

**VEREADOR VALDESON VENDEIRO**

**JUSTIFICATIVA:**

Com a qualificação dos servidores do setor médico e de enfermagem nesses equipamentos o paciente que tiver uma parada cardíaca poderá ser socorrido na ausência do médico.

